

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº150/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais **RESOLVE DECRETAR**,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público em transferir o feriado municipal do dia 03 de dezembro de 2025 (Emancipação Política e Administrativa do Município) para o dia 01 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica transferido o feriado municipal de 03 de dezembro de 2025 para o dia 01 de dezembro de 2025, em comemoração à Emancipação Política e Administrativa do Município de Conselheiro Mairinck, conforme disposto na Lei Estadual nº 4.245/1960.

Art. 2º – O presente decreto não altera o caráter e a natureza do feriado, permanecendo válido apenas para o exercício de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal